

<u>L E I Nº 0781/93</u>

DE: 26/05/93.

" Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares de Dotações Orçamentárias' Consignadas no Orçamento Corrente."

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 10. - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autoriza do a abrir créditos Suplementares de Dotações Orçamentárias Consignadas no Orçamento Corrente, no montante de Cr\$1.350.000.000,00 (hum milhão e trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros), a saber:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO.
03070202.01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEI

3.1.1.0 - Pessoal......280.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo...20.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de terceiros

e Encargos......80.000.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.03 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e

Encargos......320.000.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE O. E SERV. URBANOS

10580212.08 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS.

3.1.1.0 - Pessoal...........430.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo..150.000.000,00

10603271.16 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RE-DES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO PÚ-

BLICA, CONFORME L.D.O

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

1.350.000.000,00

(hum bilhão e trezentos e cinquenta milhões'



de cruzeiros);

- ART. 29. Para fazer face as Suplementações de que trata artigo primeiro, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a anular parcialmente as Dotações' Orçamentárias, como segue:
 - 02 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO 03070202.01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEI
 - 4.1.2.0 Equipamentos e Material
 - Permanente..........100.000.000,00 03070201.01 - CONSTRUÇÃO DE POSTOS POLICIAIS.
 - 4.1.1.0 Obras e Instalações....50.000.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE O.E SERV. URBANOS

- 10585751.13 CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO, MUROS, MEIO-FIOS, CALÇADAS, NOS LOCAIS! DESIGNADOS PELA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
- 3.1.3.0 Serviços de Terceiros e
 - Encargos......200.000.000,00
- 10582241.09 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPOR-TES, CAMPOS DE FUTEBOL, MASSA E VESTIÁRIOS NA ZONA RURAL EM CON VÊNIO.
- 4.1.1.0 Obras e Instalações...100.000.000,00 10584481.11 - CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS EM SOBRADINHO, KM-20, BELA VISTA, SANTO ANTONIO, VILA TAVARES E MOR RO DO CEMITÉRIO.
- 4.1.1.0 Obras e Instalações....50.000.000,00 10585751.14 - CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE PRA ÇAS E JARDINS NA SEDE E INTERIOR, CONFORME L.D.O.
- 4.1.1.0 Obras e Instalações....50.000.000,00 10585751.15 - MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA FÃ-BRICA DE BLOCOS E MANILHAS.
- 4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente......100.000.000,00



- 10764481.17 CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E REDES'
 PLUVIAIS NA SEDE, VILA TAVARES,
 VILA FERNANDES, BOA MIRA, VILA
 NOVA, SOBRADINHO E SANTO ANTONIO
 EM CONVÊNIO.
- 4.1.1.0 Obras e Instalações...100.000.000,00 10584831.12 - AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL PA-RA A SEDE E INTERIOR.
- 4.1.2.0 Equipamentos e Material
 Permanente.........50.000.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS-TRANSPORTE

- 16885341.20 CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS,MA TA-BURROS E CORREDORES EM CONVÊ-NIO.
- 3.1.1.0 Serviços de Terceiros e Encargos..................100.000.000,00

RODOVIÁRIO.

- 16885321.19 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO TERMINAL '
- 4.1.1.0 Obras e Instalações....50.000.000,00 16885341.23 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E EQUIPA-MENTOS.
- 4.1.2.0 Equipamentos e Material
 Permanente......300.000.000,00
- 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

15814862.10 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material

- (Hum bilhão e trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros).
- ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

 Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança, em 26 de maio de 1993.

JOACYR AMTONIO FURLAN Preseito Municipal

—UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE «



Registrada e Publicada na data supra.

ARILDES FURTADO DE ABREU Sec. Mun. de Administração